



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º055/2020 - “Dispõe
sobre a Revogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

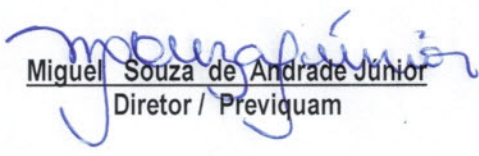
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **CLAUDIA CHELES DOS SANTOS DOS ANJOS**, efetivo no cargo de (Agente Comunitário de Saúde), Nível “E” Referencia *13”, lotada na Secretaria de Saúde com a conclusão médica pericial, constante no processo, do **PREVIQUAM nº.047/2016**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Revogando** em especial a portaria nº **051/2020** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 01/07/2020.


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor / Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-11
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MUR.
EM 01/07/2020